



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PMCSA-SME/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 027/PMCSA-SME/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para limpeza e desinfecção de reservatórios de água superiores e inferiores por M³, através da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo Administrativo nº 252/2021, Processo Licitatório nº 123/PMCSA-SME/2021, Pregão Eletrônico nº 079/PMCSA-SME/2021, Ata de Registro de Preços nº 145/PMCSA-SME/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº 4.629.075 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42, com sede na Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, 115, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-310, Fone: (81) 3272-2267 / 3074-3149, E-mail: vendas@gruponildo.com.br, neste ato representada por sua sócia administradora, a **Sra. Iara Praxedes Souza da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 4.515.500 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.289.594-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 443/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 17 de abril de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 28 de abril de 2022, por um período de 12 (doze) meses, com termo final para o dia 28 de abril de 2024, conforme o artigo 57, da Lei nº 8.666/93, no valor inicial e atual de **R\$ 13.141,20 (treze mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que foi solicitado a formalização do Termo Aditivo por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 28 de abril de 2025**.

Considerando a Instrução Normativa nº 18 do MARE, que conceitua serviço contínuo como aqueles serviços auxiliares, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Nota de Empenho nº 712/2024, datada de 12 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 13.141,20 (treze mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos) para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 443/24**, de 17 de abril de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o **dia 28 de abril de 2025**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

TESTEMUNHA: *Amanda Barmouelle*

CPF: *022.724.984-50*

TESTEMUNHA: *Luiz*

CPF: *002.715.414-56*

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PMCSA -
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **02º termo aditivo ao Contrato nº 027/PMCSA - SME/2022, Processo Administrativo nº 252/2021, Processo licitatório nº 123/PMCSA - SME/2021, Pregão Eletrônico nº 079/PMCSA- SME/2021, Ata de registro de preços nº 145/PMCSA- SME/2021** **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o **dia 28 de abril de 2025. Contatada: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42, com sede na Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, 115, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-310. **Valor total:** R\$ **13.141,20 (treze mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de abril de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:9F51167F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2024. Edição 3593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

STATE OF TEXAS

County of Tarrant

Know all men by these presents that the undersigned, the County of Tarrant, Texas, do hereby certify that the following is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of the County of Tarrant, Texas, to-wit:

Book of Deeds, Page 10

Witness my hand and seal of office this 10th day of January, 1900.